



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.190/2023

Publicação

em 29 / 05 / 2023

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão a servidora de aposentadoria por tempo de serviço de professores pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR MMPA – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, em virtude da aposentadoria da servidora **IVONETE KRAUZE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 002096, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 07/12/2022.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal